



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.608 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO PARA O
PAGAMENTO DO TERMO DE ACORDO COM
PARCELAMENTO FIRMADO JUNTO A FAZENDA
PÚBLICA.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei 2.879 de 11 de dezembro de 1997 – Código Tributário Nacional, alteradas pelas Leis Complementares nº 18 de outubro de 2008 e nº 28 de 30 de junho de 2010, no que versa sobre parcelamento de débitos;

Considerando o atraso na liberação do indicador econômico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE, índice oficial para a efetivação de correção monetária dos valores inscritos em dívida ativa;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2019, a data de vencimento das guias tributárias referente aos Termos de Acordos com parcelamento, vencidas nos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mediante afixação.

Agudos, 02 de janeiro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 3 de 10

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

PÁG.: 1
DATA: 16/01/2019

Relatório de Faixas e Níveis Salariais por Cargo

Cargo	Faixa	Nível	Valor
5047 ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1 TABELA GERAL	0135 REF. VII - LEI 3907/2009	2.085,74
5014 ASSESSOR I - DIRET VIAS PUBL	1 TABELA GERAL	0132 REF. IV - LEI 3907/2009	3.185,26
5045 ASSESSOR I - SEC DE OBRAS	1 TABELA GERAL	0131 REF. III - LEI 3907/2009	4.504,70
5038 ASSESSOR I - SECRETARIA DE ADM	1 TABELA GERAL	0132 REF. IV - LEI 3907/2009	3.185,26
5049 ASSESSOR I - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 TABELA GERAL	0132 REF. IV - LEI 3907/2009	3.185,26
5050 ASSESSOR I - SECRETARIA DE ESPORTES	1 TABELA GERAL	0132 REF. IV - LEI 3907/2009	3.185,26
5048 ASSESSOR I - SECRETARIA DE	1 TABELA GERAL	0132 REF. IV - LEI 3907/2009	3.185,26
5017 ASSESSOR I - SECRETARIA SAUDE	1 TABELA GERAL	0132 REF. IV - LEI 3907/2009	3.185,26
5020 ASSESSOR II - SEC EDUC LAZ CUL	1 TABELA GERAL	0134 REF. VI - LEI 3907/2009	2.305,65
5022 ASSESSOR III	1 TABELA GERAL	0135 REF. VII - LEI 3907/2009	2.085,74
5024 ASSESSOR III - SEC. OBRAS	1 TABELA GERAL	0135 REF. VII - LEI 3907/2009	2.085,74
5026 ASSESSOR IV - SEC EDUC LAZ CUL	1 TABELA GERAL	0137 REF. IX - LEI 3907/2009	1.645,91
5027 ASSESSOR IV - SEC VIAS PUB TRA	1 TABELA GERAL	0137 REF. IX - LEI 3907/2009	1.645,91
5028 ASSESSOR IV - SECRETARIA SAUDE	1 TABELA GERAL	0137 REF. IX - LEI 3907/2009	1.645,91
5025 ASSESSOR IV -GABINETE PREFEITO	1 TABELA GERAL	0137 REF. IX - LEI 3907/2009	1.645,91
5019 ASSESSOR SECRETARIA DE OBRAS	1 TABELA GERAL	0133 REF. V - LEI 3907/2009	2.826,84
5029 ASSESSOR V - SEC EDUCACAO	1 TABELA GERAL	0138 REF. X - LEI 3907/2009	1.426,02
5039 ASSESSOR V - SEC VIAS PUB TRAN	1 TABELA GERAL	0138 REF. X - LEI 3907/2009	1.426,02
5033 ASSESSOR VI - SEC EDUCACAO	1 TABELA GERAL	0139 REF. XI - LEI 3907/2009	1.206,11
5031 ASSESSOR VI - SECRETARIA SAUDE	1 TABELA GERAL	0139 REF. XI - LEI 3907/2009	1.206,11
5034 ASSESSOR VII - SEC EDUCACAO	1 TABELA GERAL	0140 REF. XII - LEI 3907/2009	1.092,82
5035 ASSESSOR VII - SEC SAUDE	1 TABELA GERAL	0140 REF. XII - LEI 3907/2009	1.092,82
5043 CHEFE DO SETOR DE TRANSITO	1 TABELA GERAL	0133 REF. V - LEI 3907/2009	2.826,84
5044 COORDENADOR GERAL DO SAMU	1 TABELA GERAL	0131 REF. III - LEI 3907/2009	4.504,70
5010 DIRETOR DE ADMINISTRACAO	1 TABELA GERAL	0131 REF. III - LEI 3907/2009	4.504,70
5011 DIRETOR DE SAUDE	1 TABELA GERAL	0131 REF. III - LEI 3907/2009	4.504,70
5040 DIRETOR GERAL DEPART JURIDICO	1 TABELA GERAL	0131 REF. III - LEI 3907/2009	4.504,70
5007 SECRETARIO AGRICULTURA MEIO AM	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63
5001 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63
5002 SECRETARIO DE OBRAS	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63
5006 SECRETARIO DE PROMOCAO SOCIAL	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63
5008 SECRETARIO DE SAUDE	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63
5003 SECRETARIO DE VIAS PUBL TRANSP	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63
5004 SECRETARIO EDUCACAO E CULTURA	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63
5005 SECRETARIO ESPORTES E LAZER	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63
5042 SECRETARIO HABITACAO DESENVOLV	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63
5041 SECRETARIO PLANEJAMENTO URBANO E	1 TABELA GERAL	0130 REF. II - LEI 3907/2009	6.310,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

DATA: 16/01/2019 PÁG.: 1

Relatório de Faixas e Níveis Salariais por Cargo

Cargo	Faixa	Nível	Valor
6163 ADMINISTRADOR	TABELA GERAL	1 O1 IX	0066 2.476,29
6000 ADVOGADO	TABELA GERAL	1 O1 IX	0066 2.476,29
6188 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TABELA GERAL	1 D1	0016 1.202,79
6203 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - DISTRITO	TABELA GERAL	1 D1	0016 1.202,79
6216 AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	TABELA GERAL	1 F1	0026 1.287,35
6001 AGENTE DE SANEAMENTO	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6002 AJUDANTE GERAL	TABELA GERAL	1 D1	0016 1.202,79
6003 ALMOXARIFE	TABELA GERAL	1 M1	0056 1.923,55
6004 ANALISTA ORCAMENTO FINANCAS	TABELA GERAL	1 P1	0071 2.826,84
6005 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TABELA GERAL	1 O1 IX	0066 2.476,29
6006 ASSISTENTE CHEFIA GABINETE	TABELA GERAL	1 M1	0056 1.923,55
6008 ASSISTENTE CONTABIL	TABELA GERAL	1 O1 IX	0066 2.476,29
6164 ASSISTENTE EM SAUDE	TABELA GERAL	1 O1 IX	0066 2.476,29
6009 ASSISTENTE JURIDICO	TABELA GERAL	1 P1	0071 2.826,84
6010 ASSISTENTE SOCIAL	TABELA GERAL	1 M1	0056 1.923,55
6007 ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO	TABELA GERAL	1 P1	0071 2.826,84
6011 AUX ASSESSOR DIV OBRAS	TABELA GERAL	1 J1	0046 1.531,46
6012 AUX CHEFIA RECURSOS HUMANOS	TABELA GERAL	1 M1	0056 1.923,55
6013 AUX CONFERENTE TESOUREARIA	TABELA GERAL	1 L1 XI	0051 1.710,52
6014 AUX CONSULT DENTARIO -DISTRITO	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6015 AUX CONSULTORIO DENTARIO	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6016 AUX DE CHEFIA	TABELA GERAL	1 J1	0046 1.531,46
6017 AUX DE ENCARREGADO	TABELA GERAL	1 L1 XI	0051 1.710,52
6018 AUX DE ENFERMAGEM	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6019 AUX DE ENFERMAGEM - DISTRITO	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6020 AUX DE ESCRITURARIO	TABELA GERAL	1 D1	0016 1.202,79
6021 AUX DE LANCAMENTOS	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6022 AUX DE MECANICO	TABELA GERAL	1 C1	0011 1.162,56
6023 AUX DE SECAO DA JSM	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6025 AUX DE TOPOGRAFO	TABELA GERAL	1 M1	0056 1.923,55
6026 AUX DESENVOLVIMENTO INFANTIL	TABELA GERAL	1 H1	0036 1.396,04
6027 AUX FISC PATRIM COMBUSTIVEL	TABELA GERAL	1 N1 X	0061 2.175,36
6028 AUX FISCALIZACAO TRIBUTARIA	TABELA GERAL	1 I1	0041 1.454,62
6029 AUX SOCIAL	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6030 AUX TECNOLGO CIVIL	TABELA GERAL	1 M1	0056 1.923,55
6185 AUXILIAR DE BERÇARIO	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6186 AUXILIAR DE BERÇARIO - DISTRITO	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6031 AUXILIAR DE COMPRAS	TABELA GERAL	1 J1	0046 1.531,46
6032 AUXILIAR DE COVEIRO	TABELA GERAL	1 F1	0026 1.287,35
6033 AUXILIAR DE FARMACIA	TABELA GERAL	1 J1	0046 1.531,46
6034 BIBLIOTECARIA	TABELA GERAL	1 M1	0056 1.923,55
6166 BOMBEIRO MUNICIPAL	TABELA GERAL	1 A1	0001 1.092,82
6035 BRACAL	TABELA GERAL	1 C1	0011 1.162,56
6036 BRACAL - DISTRITO	TABELA GERAL	1 C1	0011 1.162,56
6207 BRACAL - FEMININO	TABELA GERAL	1 C1	0011 1.162,56
6206 BRACAL - MASCULINO	TABELA GERAL	1 C1	0011 1.162,56
6037 CARPINTEIRO/MARCINEIRO	TABELA GERAL	1 H1	0036 1.396,04
6038 CHEFE SERV ALMOX PATRIMONIO	TABELA GERAL	1 P1	0071 2.826,84
6039 CHEFE SERV ASSIST SOCIAL	TABELA GERAL	1 P1	0071 2.826,84
6040 CHEFE SERV COMPRAS	TABELA GERAL	1 P1	0071 2.826,84
6041 CHEFE SERV CONTABIL	TABELA GERAL	1 P1	0071 2.826,84
6042 CHEFE SERV PROC DADOS	TABELA GERAL	1 P1	0071 2.826,84
6043 CHEFE SERV TESOUREARIA	TABELA GERAL	1 P1	0071 2.826,84
6044 CIRURGIAO DENTISTA	TABELA GERAL	1 M1	0056 1.923,55
6045 CIRURGIAO DENTISTA - DISTRITO	TABELA GERAL	1 M1	0056 1.923,55
6161 COLETOR DE LIXO	TABELA GERAL	1 C1	0011 1.162,56
6046 CONSERV PONTES ESTRADAS	TABELA GERAL	1 E1	0021 1.247,10
6047 COORDENADOR ASSISTENCIA MENOR	TABELA GERAL	1 L1 XI	0051 1.710,52
6048 COORDENADOR EDUCACIONAL	TABELA GERAL	1 Q1	0076 3.246,89
6049 COORDENADOR PEDAGOGICO	TABELA GERAL	1 1A - TAB II LEI 61/2016	0566 2.574,89
6050 COVEIRO	TABELA GERAL	1 G1	0031 1.342,01
6051 DESENHISTA TECNICO	TABELA GERAL	1 N1 X	0061 2.175,36
6052 DIRETOR DE ESCOLA	TABELA GERAL	1 2A - TAB II LEI 61/2016	0578 2.951,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 5 de 10

6053	ELETRICISTA	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6054	ELETRICISTA MANUTENCAO	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	1.710,52
6055	ENC ASSUNTOS RODOVIARIOS	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	2.476,29
6056	ENC SETOR PESSOAL	TABELA GERAL	1	P1	0071	2.826,84
6057	ENCANADOR	TABELA GERAL	1	H1	0036	1.396,04
6058	ENCARREGADO DE CAMPO	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6059	ENCARREGADO DE MAQUINAS	TABELA GERAL	1	P1	0071	2.826,84
6060	ENCARREGADO DE SETOR	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6167	ENCARREGADO DO SERVICO DE	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6061	ENFERMEIRO DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6062	ENFERMEIRO PADRAO	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6063	ENGENHEIRO AGRONOMO	TABELA GERAL	1	P1	0071	2.826,84
6064	ENGENHEIRO CIVIL	TABELA GERAL	1	P1	0071	2.826,84
6187	ENGENHEIRO CIVIL I	TABELA GERAL	1	REF.RC1 - LEI 4682/2014	0165	3.479,18
6065	ENTREGADOR DE AVISOS	TABELA GERAL	1	C1	0011	1.162,56
6066	ESCRITURARIO	TABELA GERAL	1	E1	0021	1.247,10
6067	ESTATISTICO	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	2.476,29
6068	FARMACEUTICO	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6069	FISCAL DE OBRAS	TABELA GERAL	1	N1 X	0061	2.175,36
6070	FISCAL DE POSTURA	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6071	FISCAL DE RENDAS	TABELA GERAL	1	P1	0071	2.826,84
6072	FISIOTERAPEUTA	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6208	FISIOTERAPEUTA - DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6073	FONOAUDIOLOGA	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6074	GUARDA MUNICIPAL	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	1.710,52
6075	INSPECTOR DE ALUNOS	TABELA GERAL	1	A1	0001	1.092,82
6077	INSTRUTOR DE CURSOS	TABELA GERAL	1	H1	0036	1.396,04
6078	LAVADOR LUBRIFICADOR	TABELA GERAL	1	E1	0021	1.247,10
6079	MECANICO	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6080	MEDICO CARDIOLIGISTA	TABELA GERAL	1	Q1	0076	3.246,89
6200	MEDICO CARDIOLOGISTA 10H - DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	5.114,90
6197	MEDICO CARDIOLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6217	MEDICO CARDIOLOGISTA	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6082	MEDICO CARDIOLOGISTA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	2.185,66
6083	MEDICO CARDIOLOGISTA III	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6081	MEDICO CARDIOLOGISTA-DISTRITO	TABELA GERAL	1	S1 - LEI 3520/05 E LEI	0127	8.742,66
6087	MEDICO CLIN GERAL I P/DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6086	MEDICO CLIN GERAL III-DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6088	MEDICO CLINICO GERAL	TABELA GERAL	1	Q1	0076	3.246,89
6084	MEDICO CLINICO GERAL -DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6198	MEDICO CLINICO GERAL 10H - DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	5.114,90
6196	MEDICO CLINICO GERAL 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6085	MEDICO CLINICO GERAL I	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6089	MEDICO CLINICO GERAL II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	2.185,66
6090	MEDICO CLINICO GERAL III	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6091	MEDICO DA FAMILIA	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6168	MEDICO DE PSF	TABELA GERAL	1	S1 - LEI 3520/05 E LEI	0127	8.742,66
6211	MEDICO DERMATOLOGISTA (20H)	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6092	MEDICO DERMATOLOGISTA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	2.185,66
6093	MEDICO DERMATOLOGISTA III	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6094	MEDICO DO TRABALHO	TABELA GERAL	1	Q1	0076	3.246,89
6162	MEDICO ENDOCRINOLOGI III 20 HS	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6189	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6193	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6095	MEDICO GINECOLOGISTA	TABELA GERAL	1	Q1	0076	3.246,89
6096	MEDICO GINECOLOGISTA (20H)	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6172	MEDICO GINECOLOGISTA - 10HS - LEI	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	5.114,90
6173	MEDICO GINECOLOGISTA - 20 HS - LEI	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6174	MEDICO GINECOLOGISTA - 30 HS - LEI	TABELA GERAL	1	REF.U1 - LEI 4385/2012	0155	15.344,71
6199	MEDICO GINECOLOGISTA 10H - DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	5.114,90
6098	MEDICO GINECOLOGISTA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	2.185,66
6099	MEDICO GINECOLOGISTA III 20HS	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6097	MEDICO GINECOLOGISTA-DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6194	MEDICO NEFROLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6218	MEDICO NEUROLOGISTA	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6195	MEDICO OFTALMOLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6190	MEDICO ORTOPEDISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6100	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6220	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6101	MEDICO PEDIATRA	TABELA GERAL	1	Q1	0076	3.246,89
6169	MEDICO PEDIATRA - 10HS - LEI 4385/2012	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	5.114,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 6 de 10

6170 MEDICO PEDIATRA - 20HS - LEI 4385/2012	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6171 MEDICO PEDIATRA - 30HS - LEI 4385/2012	TABELA GERAL	1	REF.U1 - LEI 4385/2012	0155	15.344,71
6102 MEDICO PEDIATRA - DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6103 MEDICO PEDIATRA I	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6104 MEDICO PEDIATRA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	2.185,66
6105 MEDICO PEDIATRA III - 20HS	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6106 MEDICO PNEUMOLOGISTA	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6106 MEDICO PNEUMOLOGISTA	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6219 MEDICO PNEUMOLOGISTA I	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6175 MEDICO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -	TABELA GERAL	1	REF.U1 - LEI 4385/2012	0155	15.344,71
6176 MEDICO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	TABELA GERAL	1	REF.V1 - LEI 4390/2012	0160	20.459,61
6107 MEDICO PSIQUIATRA	TABELA GERAL	1	Q1	0076	3.246,89
6192 MEDICO PSIQUIATRA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6108 MEDICO PSIQUIATRA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	2.185,66
6109 MEDICO PSIQUIATRA III	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6209 MEDICO REUMATOLOGISTA (20H)	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6110 MEDICO SUPERVISOR	TABELA GERAL	1	P1	0071	2.826,84
6111 MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	4.371,32
6212 MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA I (20H)	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6210 MEDICO UROLOGISTA (20H)	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6191 MEDICO VASCULAR 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	10.229,80
6112 MEDICO VETERINARIO	TABELA GERAL	1	Q1	0076	3.246,89
6113 MERENDEIRA	TABELA GERAL	1	C1	0011	1.162,56
6114 MERENDEIRA - DISTRITO	TABELA GERAL	1	C1	0011	1.162,56
6115 MONITOR ESPORTIVO	TABELA GERAL	1	F1	0026	1.287,35
6116 MOTORISTA	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6117 MOTORISTA AMBULANCIA DISTRITO	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6118 MOTORISTA COLETIVO	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6160 MOTORISTA DE AMBULANCIA	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6119 MOTORISTA PARA DISTRITO	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6120 MOTORISTA TRANSP CARGAS	TABELA GERAL	1	H1	0036	1.396,04
6122 MOTORISTA VEICULOS DE CARGA	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6121 MOTORISTA VEICULOS LEVES	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6123 NUTRICIONISTA	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6124 OP DE MAQUINA MOTONIV-DISTRITO	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6125 OP DE MAQUINA RETRO/EST/PATROL	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6126 OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	TABELA GERAL	1	G1	0031	1.342,01
6127 OPERADOR DE COMPUTADOR	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	1.710,52
6128 OPERADOR DE MAQUINAS	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6201 OPERADOR DE MAQUINAS I	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6129 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6130 OPERADOR DE RADIO COMUNICACAO	TABELA GERAL	1	B1	0006	1.120,57
6131 PEDREIRO	TABELA GERAL	1	H1	0036	1.396,04
6158 PINTOR	TABELA GERAL	1	H1	0036	1.396,04
6132 PINTOR LETRISTA	TABELA GERAL	1	H1	0036	1.396,04
6133 PROCURADOR JURIDICO	TABELA GERAL	1	Q1	0076	3.246,89
6135 PROF TIT EDUC INFANTIL	TABELA GERAL	1	4A - TAB I LEI 61/2016	0539	2.368,79
6136 PROF TIT ENSINO FUNDAMENTAL I	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	2.263,06
6134 PROF TITULAR EDUC ESPECIAL	TABELA GERAL	1	5A - TAB I LEI 61/2016	0552	2.398,65
6180 PROFESSOR AUX DE EDUCACAO ESPECIAL	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	2.057,33
6137 PROFESSOR AUX DES INF FUN DIST	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	2.084,55
6138 PROFESSOR AUX DESENV INF FUNDA	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	2.084,55
6178 PROFESSOR DE EDUC BASICA - INFANTIL	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	2.057,33
6179 PROFESSOR DE EDUC BASICA INFANTIL -	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	2.057,33
6139 PROFESSOR DE INGLES	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	2.263,06
6183 PROFESSOR DO DESENV FUNDAMENTAL	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	2.084,55
6184 PROFESSOR DO DESENV FUNDAMENTAL -	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	2.084,55
6181 PROFESSOR DO DESENV INFANTIL	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	2.084,55
6182 PROFESSOR DO DESENV INFANTIL - DISTRITO	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	2.084,55
6140 PROFESSOR EDUCACAO FISICA	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	2.263,06
6141 PROFESSOR ENS FUNDAM DISTRITO	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	2.263,06
6142 PROGRAMADOR	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	2.476,29
6143 PROTETICO	TABELA GERAL	1	J1	0046	1.531,46
6205 PROTETICO - DISTRITO	TABELA GERAL	1	J1	0046	1.531,46
6144 PROTOCOLISTA	TABELA GERAL	1	J1	0046	1.531,46
6145 PSICOLOGO	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6204 PSICOLOGO - DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6146 PSICOLOGO ESCOLAR	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6147 RECEPCIONISTA	TABELA GERAL	1	D1	0016	1.202,79
6148 SERVENTE	TABELA GERAL	1	A1	0001	1.092,82
6149 SERVENTE DE ENSINO	TABELA GERAL	1	B1	0006	1.120,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 7 de 10

6150 SERVICOS GERAIS	TABELA GERAL	1	C1	0011	1.162,56
6151 SOLDADOR	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6152 SUPERVISOR DE ENSINO	TABELA GERAL	1	UN - TAB III LEI 61/2016	0590	3.240,50
6213 TECNICO DE ENFERMAGEM	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6214 TECNICO DE ENFERMAGEM (HAB. EM GESSO)	TABELA GERAL	1	J1	0046	1.531,46
6165 TECNICO EM EDIFICACOES	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	2.476,29
6177 TECNICO EM INFORMATICA	TABELA GERAL	1	J1	0046	1.531,46
6215 TECNICO EM RADIOLOGIA	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	1.710,52
6153 TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6154 TERAPEUTA OCUPACIONAL	TABELA GERAL	1	M1	0056	1.923,55
6155 TOPOGRAFO	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	2.476,29
6202 TRATORISTA	TABELA GERAL	1	I1	0041	1.454,62
6159 TURISMOLOGO	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	2.476,29
6156 VISITADOR SANITARIO	TABELA GERAL	1	F1	0026	1.287,35
6156 VISITADOR SANITARIO	TABELA GERAL	1	F1	0026	1.287,35
6157 ZELADOR	TABELA GERAL	1	D1	0016	1.202,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 8 de 10

Outros Atos

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 20/2019 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 07/2019 Exercício 2019

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: CASA RENASCER, CNPJ. Nº 57.273.336/0001-45; Objeto: Complementar os custos com recursos humanos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 584.812,68 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 16 de janeiro de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 07/2019
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA RENASCER
OBJETO	COMPLEMENTAR OS CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DATA DA ASSINATURA:	16/01/2019
VALOR ESTIMADO PARA 2019	R\$ 584.812,68
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.206 de 07/12/2018.
PROCESSO:	Nº 20/2019

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 22/2019 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 08/2019 Exercício 2019

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: CASA RENASCER, CNPJ. Nº 57.273.336/0001-45; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 17.520,00 (Recurso Federal) - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 16 de janeiro de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 08/2019
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA RENASCER
OBJETO	COFINANCIAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DATA DA ASSINATURA:	16/01/2019
VALOR ESTIMADO PARA 2019	R\$ 17.520,00 (Federal)
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.201 de 07/12/2018.
PROCESSO:	Nº 22/2019

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23/2019 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 09/2019 Exercício 2019

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: CASA RENASCER, CNPJ. Nº 57.273.336/0001-45; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 60.000,00 (Recurso Federal) - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 16 de janeiro de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 09/2019
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA RENASCER
OBJETO	COFINANCIAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DATA DA ASSINATURA:	16/01/2019
VALOR ESTIMADO PARA 2019	R\$ 60.000,00 (Recurso Federal)
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.201 de 07/12/2018.
PROCESSO:	Nº 23/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 9 de 10

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 21/2019 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 10/2019 Exercício 2019

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: CASA RENASCER, CNPJ. Nº 57.273.336/0001-45; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 19.320,00 (Recurso Estadual) - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 16 de janeiro de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 10/2019
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA RENASCER
OBJETO	COFINANCIAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DATA DA ASSINATURA:	16/01/2019
VALOR ESTIMADO PARA 2019	R\$ 19.320,00 (Recurso Estadual)
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.201 de 07/12/2018.
PROCESSO:	Nº 21/2019

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 28/2019 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 04/2019.

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Legião Mirim de Agudos, CNPJ. Nº 44.449.353/0001-49; Objeto: Complementar os custos com recursos humanos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos da Proteção Social Básica.; Valor Global: R\$ 33.836,40 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 14 de janeiro de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE FOMENTO	Nº 04/2019
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS
OBJETO	COMPLEMENTAR OS CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS DA ASSOCIAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA:	14/01/2019
VALOR ESTIMADO PARA 2019	R\$ 33.836,40
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.205 de 07/12/2018.
PROCESSO:	Nº 28/2019

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 27/2019 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 05/2019 Exercício 2019

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Associação Amigos de Santo Antônio - SAPSA, CNPJ. Nº 44.449.569/0001-04; Objeto: Cofinanciar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica; Valor Global: R\$ 25.320,00 (Recurso Estadual) - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 14 de janeiro de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 05/2019
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO - SAPSA
OBJETO	COFINANCIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS.
DATA DA ASSINATURA:	14/01/2019
VALOR ESTIMADO PARA 2019	R\$ 25.380,00
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.201 de 07/12/2018.
PROCESSO:	Nº 27/2019

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 172/2019 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 06/2019 Exercício 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 314

Página 10 de 10

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: AATI – Associação Agudense da Terceira Idade, CNPJ. Nº 01.746.919/0001 - 91; Objeto: cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da Proteção Social Básica; Valor Global: R\$ 12.000,00 (recurso federal) - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 15 de janeiro de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 06/2019
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	AATI – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
OBJETO	COFINANCIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.
DATA DA ASSINATURA:	15/01/2019
VALOR ESTIMADO PARA 2019	R\$ 12.000,00
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.201 de 07/12/2018.
PROCESSO:	Nº 172/2019